



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- ATA NÚMERO TRÊS-----

----- Ano 2014 -----

----- Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada no dia vinte e sete de junho de 2014, no edifício dos Paços do Concelho, conforme convocatória datada de dezoito de junho de 2014 do corrente ano, previamente distribuída. -----

----- PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município – **para conhecimento**; -----

----- PONTO 2 – 3.^a Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano financeiro de 2014 – **deliberação em minuta**; -----

----- PONTO 3 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Regulamento de Cedências de lotes de terrenos integrados no Loteamento da Fundada, com a alteração ao seu artigo 13º” – **deliberação em minuta**; -----

----- PONTO 4 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Proposta de implementação do Regime Jurídico do Licenciamento Zero – Aprovação e Alteração de Regulamentos Municipais em Vila de Rei” – **deliberação em minuta**; -----

----- PONTO 5 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Proposta para Abertura de Hasta Publica para Cessão de Exploração da Albergaria D. Dinis Hotel***” – **deliberação em minuta**; -----

----- PONTO 6 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 120 sobre o assunto: “Autorizações Prévias” - **deliberação em minuta**; -----

----- PONTO 7 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 149/2014/AJ sobre o assunto: “Venda de quotas da WRC – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A.”– **deliberação em minuta**; -----

----- PONTO 8 – Proposta de Acordo de Execução de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila de Rei na Junta de Freguesia de São João do Peso” –

deliberação em minuta; -----

----- **PONTO 9 – Informação pelos representantes da Assembleia Municipal em Conselhos Municipais e outras entidades;**-----

----- **PONTO 10 – Correspondência.** -----

----- **A Mesa da Assembleia** era constituída pelo Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de Brito, pelo 1.º Secretário, Fernando Jorge Rodrigues da Cruz, e pelo 2.º Secretário, Carla Sofia Duque Sarmento. -----

----- **Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal:**-----

----- José Januário Jerónimo, João Álvares Barroso Moura Campino, Valdemar Barata Galego Joaquim, Maria Idalina da Silva Rosa, Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares, Liliana de Moura Crisóstomo, Carlos Manuel da Silva Nunes, Carlos Manuel de Sousa Henriques, Rita Sofia Mateus Francisco, Manuel da Silva Mendes, Carlos Francisco Domingos, Carlos Martins Domingos, João Manuel Gaspar Bernardino, Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro. -----

----- **Justificação de faltas:**-----

----- Não estive presente o membro da Assembleia Diana Alexandra Mendes Lucas, entregou justificação, a qual foi aceite pela mesa. -----

----- **Estiveram presentes:** Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, em representação da Câmara Municipal, o Vice-Presidente, Paulo César Laranjeira Luís, e os Vereadores António Jorge Martins Tavares, Ana Sofia Rodrigues Pires e Carlos Manuel Meneses Garcia.-----

----- **O Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 10h00m, usando da palavra para cumprimentar os membros presentes, o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores.-----

----- **Ata n.º 03, de 27 de junho de 2014.** -----

----- Foi colocado à consideração da Assembleia o projeto da **Ata n.º 03/2013** da Sessão



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº03/2014 de 27 de junho de 2014) -----

Da Assembleia Municipal de Vila de Rei realizada nos termos do n.º 1 do art.º 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, realizada no vinte e sete de junho de 2014, cujo texto foi distribuído antecipadamente. -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros sobre o projeto da Ata. Não houve pedidos de intervenção.-----

----- Submetida à votação, a Ata foi aprovada unanimidade.-----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia.** -----

----- O **Presidente da Mesa** solicitou a inscrição dos membros da Assembleia Municipal para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- Pela ordem seguidamente apresentada, inscreveu-se:-----

----- **1- Liliana de Moura Crisóstomo;**-----

----- Cumprimentou todos os presentes e questionou o seguinte: -----

----- *Como está a ser resolvida a questão dos caixotes do lixo do Vilar do Ruivo. E nas outras aldeias verifica-se o mesmo problema. -----

----- **2- João Álvares Barroso Moura Campino;** -----

----- Cumprimentou todos os presentes e colocou as seguintes considerações:-----

----- *Recebeu uma revista em que mencionava que trinta praias fluviais do país foram analisadas, nesse sentido questionou se a Câmara Municipal de Vila de Rei também recebeu informação sobre o assunto.-----

----- *Existe alguma parceria entre Bombeiros Voluntários de Vila de Rei e a Câmara para assegurar os nadadores salvadores nas praias do concelho. -----

----- *Houve algum cuidado no que concerne a postos de primeiros socorros nas praias do concelho. -----

----- *Museu do Fogo e da Resina, numa perspetiva de dar a conhecer parte da história

de Vila de Rei, indicou ao Vereador da Cultura e do Turismo do agradável que seria que no quadro do primeiro andar onde se reproduz a foto dos primeiros bombeiros, que se coloca-se um placar com o nome identificativo de cada um; questionou se houve alguma *démarche* sobre o assunto. -----

----- *Qual o ponto de situação sobre o Edifício dos antigos Correios;-----

----- *Foi apresentado pelo secretário de estado dos transportes o Projeto de Portugal Porta a Porta, tendo como objetivo democratizar o acesso ao transporte publico passando por alargar as regras do passe social mais; o que foi feito no Município em relação a este projeto; -----

----- (*entregou três fotografias a Mesa da Assembleia e ao Executivo Camarário*)-----

----- *No âmbito das funções como oposição construtiva, foram mais uma vez alertados para o que se possa chamar atentado ambiental, referindo que este contudo já existe há mais de vinte anos, sendo que a defesa do ambiente é indissociável de uma política municipal integrada nas suas diferentes esferas de atuação a saber, o saneamento básico, abastecimento de água, recolha dos resíduos sólidos, espaços verdes, linhas de água, ruído e poluição, passando ainda pela preservação de património natural, se por um lado reconhecem que estes aspetos tem sido acautelados e melhorados, outros aos quais os órgãos autárquicos do Município de Vila de Rei não tem dado prioridade, o que a ver da oposição são importantes para o desenvolvimento de políticas sérias e não muitas vezes avulsas do potencial que tem no nosso turismo como último recurso para que Vila de Rei não desapareça do mapa. A bancada do Partido Socialista exige a urgência de se fazer mais e melhor no plano municipal ambiental. Solicitou que o Presidente da Mesa e o Executivo Camarário observassem as fotografias entregues, retratam uma criação de suínos onde toda a produção e dejetos é lançado a céu aberto e continua depois numa cascata que dá diretamente para o rio que passa para o penedo furado indo até à barragem, pelo exposto



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº03/2014 de 27 de junho de 2014)-----

cumpriu a parte na divulgação, aguarda que o Executivo Camarário resolva a situação. -----

----- O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para responder às questões formuladas. -----

----- O **Presidente da Câmara** apresentou cumprimentos aos presentes e iniciou a sua intervenção respondendo o seguinte. -----

----- *Relativamente à questão colocada pelo membro da Assembleia Liliana de Moura Crisóstomo, sobre os caixotes de lixo, o pelouro do ambiente encontra-se a evidenciar esforços para a resolução do problema, informando também que foi feito um levantamento de localização de caixotes do lixo em todas as aldeias do concelho para uma melhor serventia da população.-----

----- *Parceria com os Bombeiros Voluntários de Vila de Rei – mencionou que existe um protocolo entre ambos relativo à praia fluvial do Pego das Cancelas, em que asseguram essa praia. Sendo que as outras praias estão a ser asseguradas por um concessionário, todas elas tem posto de primeiros socorros.-----

----- *Referente ao placard e sugestão que o membro da Assembleia João Campino fez, foram tomadas as medidas para a realização do mesmo, agradecendo a crítica construtiva. -

----- *Antigo Edifício dos Correios – Salienta que foi realizada uma hasta pública, no Executivo anterior, em que havia um interessado (privado) para a compra do mesmo, para criação de Hostel, seguidamente, voltou com a decisão para atrás pelo facto de no momento não ter capacidade financeira. -----

----- *Projeto Portugal Porta a Porta – Explicou que o Governo de Portugal, acedeu a esta iniciativa da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, e está neste momento a expandir para todos os concelhos do interior do país, esclareceu ainda que felizmente o Município de Vila de Rei, já tem este projeto há muito tempo, salientando que os Vilarregenses têm um

autocarro (porta a porta) duas vezes por semana gratuitamente por todas as aldeias do concelho, tendo ainda o transporte escolar todos os dias, caso não tenha lotação esgotada.

----- *Suinicultura – esclareceu a todos os membros que o atentado ambiental tal como o Membro da Assembleia João Campino referiu, é uma suinicultura sita em Milreu e está devidamente licenciada para exercer funções.-----

----- Solicitou ao **Eng. Luís Cardiga Lopes** para esclarecer mais alguns pormenores sobre o assunto visto que este é que acompanha o processo. -----

----- Acedeu o **Eng. Luís Cardiga Lopes** para esclarecer o seguinte: -----

----- *A suinicultura que se encontra em Milreu é anterior ao plano municipal, encontrando-se devidamente licenciada, e está a laborar. Anteriormente houve uma tentativa do promotor de deslocalizar a suinicultura, tentativa essa inválida pelo facto de obrigar a uma alteração do plano diretor municipal, nomeadamente, a carta de condicionantes da REN, onde foram à CCDD-Centro, pedindo um estudo hidrológico que era muito dispendioso, mais informou que desde que a suinicultura labore a mesma encontra-se licenciada.-----

----- Houve um requerimento do serviço sobre o alerta do funcionamento mas ainda está em averiguação, prende-se pelo facto de em termos de legislação da altura em que foi construída encontra-se licenciada e autorizada.-----

----- O **Presidente da Mesa** acrescentou que as fotografias que a bancada do Partido Socialista entregou, observa-se vários tanques e que na realidade, tudo indica que são tanques de tratamento de efluentes, provavelmente um processo aeróbio em que utiliza oxigénio, salientando que o que se tem de garantir é a efetividade do tratamento que está a ser processado, o que pelas fotografias não é possível observar. Dando o exemplo da ETAR de Vila de Rei, que também faz o processo a céu aberto. -----

----- Solicitou a palavra o membro **Carlos Manuel da Silva Nunes**, para agradecer todos os sinais de alarme e a explicação do Eng.º Luís Cardiga, dizendo que não é ao Município



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº03/2014 de 27 de junho de 2014)-----

que se deverá fazer esta queixa, visto que há auditorias e exames à suinicultura não são da competência do Município.-----

----- O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Vice-Presidente**, para responder à questão colocada, por ser um assunto da sua competência:-----

----- Cumprimentou todos os presentes e esclareceu que recebeu a revista e que está por dentro do assunto. Acrescentou que foi feito o levantamento de algumas praias fluviais de Vila de Rei, para assegurar a qualidade de ouro, dentro desse processo foram realizadas várias análises periódicas em relação à qualidade da água em todas as praias fluviais, ainda informou que inclusive, duas delas tinham obtido qualidade de Ouro durante três anos. -----

----- **Passou-se então ao Período da Ordem do Dia.**-----

----- **II. Ordem do Dia**-----

----- **PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município – para conhecimento;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o membro da Assembleia **José Januário Jerónimo**.-----

----- *Alertou que o Estradão Municipal 110, na Zona Quinta das Laranjeiras e vai até à Lousa, está completamente desprezado, é fundamental para a separação de fogo.-----

----- Solicitou intervenção o membro da Assembleia **João Álvares Barroso de Moura Campino**, questionando o seguinte:-----

----- *Educação e Ambiente – Atribuição de Bandeira Qualidade de Ouro à Praia Fluvial de Fernandaires e Pego das Cancelas por parte da Querqus.-----

----- O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para responder às questões colocadas:-----

----- O **Presidente da Câmara** respondeu que irá verificar o estradão mencionado e salientou que como é do conhecimento de todos tiveram uma das máquinas paradas à espera da certificação, isto porque a devida certificação não se consegue de um dia para o outro. -- -----

----- *Em relação à atribuição da bandeira de Qualidade de Ouro, todas as praias fluviais do concelho foram avaliadas, para ser atribuída essa bandeira tem de ter pelo menos três avaliações consecutivas de excelente (nomeadamente excelente qualidade de água), este ano foi a praia fluvial de Fernandaires a conseguir a excelência. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município.-----

----- **PONTO 2 – 3.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano financeiro de 2014 – deliberação em minuta;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- Neste seguimento, passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada pela Assembleia Municipal:-----

----- “A presente Revisão foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 17 de junho do corrente ano.-----

----- Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente minuta e ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão, a Assembleia Municipal deliberou aprovar maioria, contabilizando 4 (quatro) abstenções e votos 13 (treze) votos a favor, a 3.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2014.-----

----- A 3.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2014 importa, na receita com reforços e anulações no valor de € 5.200,00 (cinco mil



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº03/2014 de 27 de junho de 2014)-----

duzentos euros) e € 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos euros), respetivamente, e na despesa reforços e anulações no valor de € 112.100,00 (cento e doze mil e cem euros) e 192.100,00 (cento e noventa e dois mil e cem euros), respetivamente. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 3 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto:**

“Regulamento de Cedências de lotes de terrenos integrados no Loteamento da Fundada, com a alteração ao seu artigo 13º” – deliberação em minuta; -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- Foi aprovado por maioria pelo Executivo Camarário,a informação sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara 06 de maio de 2014 de cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“Gabinete da Presidência**-----

----- Tendo decorrido o tempo de apreciação pública do Projeto de Alteração ao Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno integrados no Loteamento Municipal da Fundada, nos termos do Artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, apresenta-se para aprovação, em definitivo, o Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno integrados no Loteamento Municipal da Fundada, com a alteração ao seu artigo 13º.” -----

----- Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por maioria contabilizando 13 (treze) votos a favor e 4 (quatro) votos contra, aprovar a Alteração ao Regulamento de Cedência de Lotes de terrenos integrados no Loteamento Municipal da Fundada. -----

----- O Partido Socialista apresenta uma declaração que se passa a transcrever:-----

----- “O Partido Socialista vota contra o ponto n.º3 da ordem do dia relativamente ao loteamento da Fundada, essencialmente pelas seguintes razões: É por nós entendido que um Loteamento destinado ao fracasso. Desde logo porque, mesmo aumentando a metragem e diminuindo o preço por metro quadrado, se reparará que decorrido cerca de dez anos sobre os trabalhos do loteamento, apenas dois se venderam e, destes, um encontra-se à venda. Ocorrerá seguramente, o mesmo no futuro, não fazendo sentido investir na continuação do loteamento, excetuando os lotes que se encontram ao mercado municipal. Daí preconizamos que o referido loteamento, com a atrás exceção, seja parado e o espaço transformado em jardim que embelezará a Casa Xavier e beneficiará a aldeia da Silveira e, por consequência a freguesia da Fundada.-----

----- Em concelhos pequenos do interior do país não é com loteamentos deste tipo que se atraem pessoas, mas sim com a criação de empregos sobre tudo para a juventude e com renumeração a um ordenado mínimo nacional. Para isto contem com todo e incondicional apoio do Partido Socialista.” -----

----- Tomou a palavra o **Presidente da Câmara** para declarar que é de todo uma incongruência política a solução apresentada do Partido Socialista, em querer colocar um Jardim num Loteamento, referindo que tal como já mencionou numa reunião de Câmara anterior, não vai ser um jardim que vai resolver o problema de desertificação no concelho, tem dito.----- ~

PONTO 4 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Proposta de implementação do Regime Jurídico do Licenciamento Zero – Aprovação e Alteração de Regulamentos Municipais em Vila de Rei” – deliberação em minuta;-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário,a informação sobre o



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº03/2014 de 27 de junho de 2014)-----

assunto supra citado, em Reunião de Câmara 17 de junho de 2014 de cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“Proposta** -----

----- **“Regulamentos Municipais de Vila de Rei”** -----

----- Tendo decorrido o tempo de apreciação pública do Projeto de Implementação do Regime do Licenciamento Zero – Aprovação e Alteração de Regulamentos Municipais em Vila de Rei, nos termos do Artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, e dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, apresenta-se para aprovação, em definitivo, os seguintes Regulamentos: -----

----- 1.Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Mobiliário Urbano e Publicidade; ----

----- 2.Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestações de Serviço; -----

----- 3.Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário;-----

----- 4.Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação;-----

----- 5.Alteração ao Regulamento de Taxas e Tabela do Município de Vila de Rei; -----

----- À consideração superior.” -----

----- Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar os projetos de Regulamentos de Implementação do Regime do Licenciamento Zero – Aprovação e Alteração de Regulamentos Municipais em Vila de Rei. ---

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- **PONTO 5 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Proposta para Abertura de Hasta Publica para Cessão de Exploração da Albergaria D. Dinis Hotel***” – deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o membro da Assembleia **José Januário Jerónimo**, colocando a seguinte questão:-----

----- *Em opinião do Partido Socialista a renda deveria ser aumentada para 375,00€.-----

----- O **Presidente da Câmara** respondeu que reportará a opinião ao júri de concurso.---

----- Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário,a informação sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara 17 de junho de 2014 de cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **“Gabinete da Presidência-----**

----- **“Proposta para abertura de Hasta Pública para cessão de Exploração da Albergaria D. Dinis Hotel****” -----**

----- Em data de 30 de Junho de 2014 caducará o contrato de cessão de exploração da Albergaria D. Dinis Hotel, dado que foi manifestada a intenção de não renovação, no âmbito das condições contratuais em vigor. -----

----- Foi também deliberado pelo Executivo Camarário, em 4 de Fevereiro de 2014, a autorização de prorrogação do prazo do contrato até 31 de Outubro de 2014 tendo em conta os seguintes pressupostos:-----

----- a) o termo do contrato coincidir com o início da época alta (de Verão), época em que existem mais visitantes no concelho, e período coincidente com as maiores festas do município;-----

----- b) mesmo que, por hasta pública, ficasse atribuída a cessão de exploração da Albergaria D. Dinis, teria de haver um período de encerramento de estabelecimento; -----

----- c) inviabilidade da oferta de um serviço de hotelaria e restauração importante no panorama turístico da nossa região, que funciona como “*ex libris*” da hospitalidade do concelho de Vila de Rei; -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº03/2014 de 27 de junho de 2014) -----

----- Considerando a necessidade de proceder à realização de hasta pública para dar seguimento à exploração da Albergaria D. Dinis Hotel, sem prejudicar o contínuo serviço que tem vindo a ser prestado, e de forma a salvaguardar alguns incidentes no procedimento de hasta pública, que se repercutam no tempo, nomeadamente, a existência de hasta pública deserta e reabertura de novo procedimento concursal, proponho, a abertura de hasta pública para a cessão de exploração da Albergaria D. Dinis Hotel. -----

----- Considerando, ainda, que no âmbito do desenvolvimento da gestão do seu património, o Município se encontra vinculado a rentabilizar o mesmo. -----

----- Considerando, ainda, que compete à Assembleia Municipal de Vila de Rei, autorizar a câmara municipal a adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG, e fixar as respetivas condições gerais, podendo determinar o recurso à hasta pública, à luz da al. i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

----- Neste contexto, de aposta na rentabilização dos recursos existentes e no âmbito do desenvolvimento comercial e económico do concelho, propõe-se a abertura de uma hasta pública para cessão de exploração da Albergaria D. Dinis Hotel***. -----

----- Mais proponho que seja aprovado o respectivo Edital, Caderno de Encargos e Programa de Procedimento, bem como elementos do Júri os seguintes elementos: -----

----- Presidente do Júri: Domingos Laranjeira Mendes; -----

----- 1º Vogal Efetivo: Paula Cristina Barata Joaquim Crisóstomo; -----

----- 2º Vogal Efetivo: Carlos Miguel Gonçalves Tereso; -----

----- 1º Vogal Suplente: João Paulo Vicente Alves; -----

----- 2º Vogal Suplente: Maria Manuela dos Santos Ramos Brito; -----

----- Após análise da proposta acima transcrita, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a abertura de Hasta Pública para cessão de Exploração da Albergaria

D. Dinis Hotel***.-----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- **PONTO 6 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 120 sobre o assunto: “Autorizações Prévias” - *deliberação em minuta*;** -----

----- O **Presidente da Mesa** colocou para aprovação o seguinte ponto: -----

----- “Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário, a informação sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara 17 de junho de 2014 de cujo texto se passa a transcrever: -----

----- Nos termos da alínea c) do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, “a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, (...) está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local.” -----

----- Desta forma, vimos por este meio solicitar a aprovação da autorização prévia, pela Assembleia Municipal, dos seguintes compromissos plurianuais:-----

Descrição	Classificação org. e económica	Valores com IVA para 2014	Valores com IVA para 2015
Construção da residência de apoio ao Edifício Villa Regis	0103/07010307	191.000,00€	190.000,00€
Infraestruturas urbanísticas da Zona Industrial do Souto, incluindo arruamentos, esgotos, electrificação, etc - 2ª fase	0103/07010402	80.500,00€	81.000,00€

----- À consideração superior, -----

----- Após análise da proposta acima transcrita, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a autorização prévia, pela Assembleia Municipal, dos compromissos plurianuais acima transcritos.-----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade, a



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº03/2014 de 27 de junho de 2014)-----

aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- **PONTO 7 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica**
n.º 149/2014/AJ sobre o assunto: “Venda de quotas da WRC – Agência de
Desenvolvimento Regional, S.A.”– deliberação em minuta; -----

----- O **Presidente da Mesa** colocou à aprovação a seguinte informação. -----

----- “Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário, a informação sobre o
assunto supra citado, em Reunião de Câmara 20 de maio de 2014 de cujo texto se passa
a transcrever: -----

----- **“Informação n.º 149-2014.-----**

----- **Assunto: “Venda de quotas da WRC – Agência de Desenvolvimento Regional,**
S.A.”. -- -----

----- Sobre o presente assunto importa informar o seguinte: -----

----- **1.** Desde o ano de 15/4/2002, que o Município de Vila de Rei é acionista da empresa
WRC – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A., (WRC – ADR, S.A.) no valor de €
2.500,00, correspondendo este valor a 500 ações e a 0,18% do capital social. -----

----- **2.** A WRC - Agência de Desenvolvimento Regional, S.A disponibiliza um conjunto de
serviços específicos para as autarquias, entre outras: -----

----- - Consultoria Informática; -----

----- - Disponibilização de Serviços de Faturação Eletrónica; -----

----- - Instalação e Configuração de Redes; -----

----- - Outsourcing Tecnológico; -----

----- - Criação e Gestão de páginas WEB; -----

----- - Gestão de Conteúdos; -----

----- - Gestão de Projetos e Candidaturas a Programas Operacionais; -----

----- - Sistemas de Formação e Aprendizagem; -----

----- 3.O interesse com que o Município de Vila de Rei aderiu à referida empresa, à data de 2002, prendeu-se com a natureza técnica na área da informática que os serviços ofereciam, facto que poderia colmatar algumas carências evidentes nos serviços da autarquia.-----

----- 4.Presentemente, os serviços da autarquia encontram-se apetrechados com uma área de informática, bem como, outras entidades a prestar a gestão, instalação ou manutenção determinados serviços. -----

----- 5.Desde a data da sua inclusão como acionista, até à presente data, o Município de Vila de Rei nunca usufruiu de qualquer serviço ou benefício estratégico das relações protocolares estabelecidas com a Universidade de Aveiro ou instituições de I&D, empresas ou mercados, talvez por se encontrar geograficamente mais afastado. -----

----- 6.O Município de Vila de Rei encontra-se agora integrado na Comunidade Intermunicipal Médio Tejo o que o obriga a colocar no seu horizonte outras entidades, instituições e mercados geograficamente mais próximos. -----

----- 7.Estabelecendo a relação do interesse e benefício que o Município tem com a manutenção da participação na WRC – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A., julgamos salvo melhor opinião, poder ser ponderada a alienação das ações pertencentes ao Município de Vila de Rei, no seguimento da hipótese apresentada para avaliação por este gabinete, pelo Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicitando a sua venda, nos termos estatutários. -----

----- 8.Neste sentido, e nos termos do n.º 3 do Artigo 6º dos Estatutos da Sociedade WRC – ADR, S.S. o Município de Vila de Rei poderá livremente transmitir as suas ações nominativas entre as pessoas coletivas ou entidades que subscrevem os seu tipo de ações, nos termos do n.º 2 do Artigo 6º dos referidos estatutos.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº03/2014 de 27 de junho de 2014)-----

----- 9.Neste sentido, poderá o Município apresentar a sua oferta de venda aos restantes parceiros associados, nos termos do n.º 3 do Artigo 6º ou à sociedade, comunicando o facto ao conselho de administração, nos termos do n.º 4. do mencionado artigo 6º. -----

----- **10.Apresenta-se, assim, à consideração superior do Executivo camarário e posteriormente da Assembleia Municipal, a alienação das 500 ações, no valor unitário de € 5,00, no montante total de € 2.500,00, da WRC – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A., nos termos expostos.** -----

----- À consideração superior.” -----

----- A Assembleia Municipal, aprovou por unanimidade, a alienação das 500 ações, no valor unitário de € 5,00, no montante total de € 2.500,00, da WRC – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A., nos termos expostos. -----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- **PONTO 8 – Proposta de Acordo de Execução de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila de Rei na Junta de Freguesia de São João do Peso” – deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** colocou à aprovação a presente informação que se transcrever. -----

----- Neste seguimento, passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada pela Assembleia Municipal:-----

----- Analisada a proposta de Acordo de Execução de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de São João do Peso, que se anexa à presente ata e faz parte integrante da mesma, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, contabilizando 4 (quatro) votos contra do Partido Socialista e 13 (treze) votos a favor. -----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- **PONTO 9 – Informação pelos representantes da Assembleia Municipal em Conselhos Municipais e outras entidades;** -----

----- O **Presidente da Mesa** iniciou por dizer que esteve presente na Assembleia da Comunidade do Médio Tejo. -----

----- Acedeu o membro da Assembleia **Carla Sofia Duque Sarmiento** informando que esteve presente na reunião da Comissão Municipal do Idoso em Risco, onde foi aprovado o regulamento interno da comissão. -----

----- **PONTO 10 – Correspondência.** -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência enviada à Assembleia, a qual fica disponível para consulta pelos membros. -----

----- **Período para intervenção do público – nº 6 do art.º 84 da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou se algum elemento do público pretendia intervir.

----- Ninguém acedeu. -----

----- O **Presidente da Mesa** tomou a palavra para realçar o seguinte: -----

----- *Agradeceu a todos os membros da Assembleia. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar - e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos na presente ata - o Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de Brito, deu por encerrada a sessão quando eram cerca de 12h15m. --

----- Desta se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos membros da Mesa, será assinada pelo Presidente da Mesa – Paulo Sérgio Duque de Brito - e por mim – Ana Lúcia Mateus Francisco que, servindo de secretária, a redigi e processei a computador.



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
